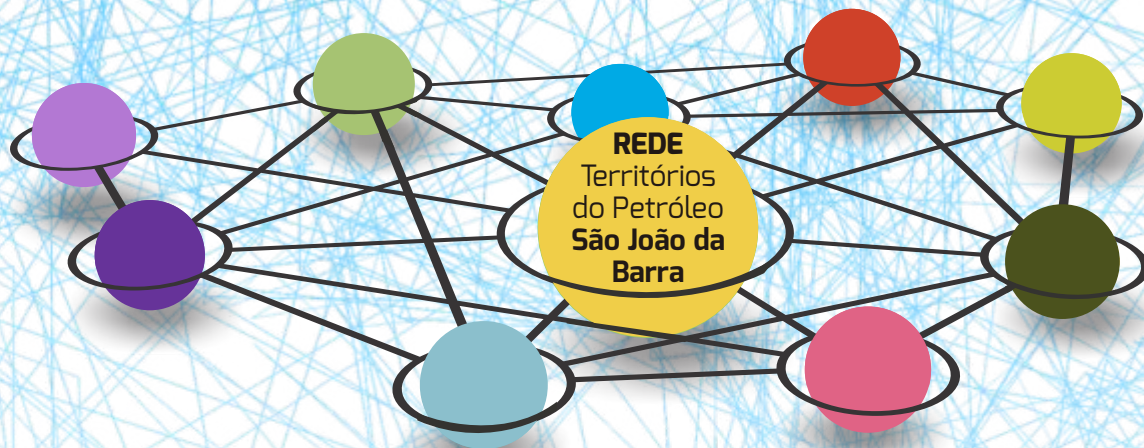




De onde vêm os *royalties* de São João da Barra?

Todo mês, as empresas que exploram petróleo e gás são obrigadas a pagar *royalties* para a Agência Nacional de Petróleo e Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) — qualquer que seja a quantidade extraída, tendo lucro ou não. Até 1997, o percentual era de 5% fixos sobre o valor do petróleo retirado. Após esse período, o percentual aumentou para até 10%. A nova legislação manteve os primeiros 5%, com as mesmas regras de distribuição que já existiam, e criou outras regras de rateio para a parcela acima de 5%. Este percentual adicional, que no estado do Rio quase sempre corresponde a outros 5%, é fixado pela ANP. Com isso, pode ser que um campo, por exemplo, pague 8% ou 7%, sendo os 5% primeiros fixos e o restante variável (sem ultrapassar 10%), tendo cada parte uma regra específica de rateio.

Como é feito o rateio dessas duas partes? É basicamente assim: os “*royalties* até 5%” gerados por qualquer campo beneficiam todos os municípios considerados produtores de um mesmo estado (independentemente de serem ou não confrontantes com aquele campo específico) assim como suas regiões geoeconômicas (municípios próximos ou que são influenciados pela atividade, inclusive não litorâneos). A maior parte (60%) fica com os produtores, que constituem a chamada zona de produção principal, e cada um recebe de acordo com a sua população: municípios que possuem maior população recebem mais. Já os “*royalties* acima de 5%” são concentrados nos municípios confrontantes/produtores, usando como critério a produção ocorrida nos campos confrontantes com o seu litoral: quanto maior a extensão do campo localizada no litoral do muni-



Fonte: <https://cliparto.es/imagen/5109598-barriles-de-petr%C3%B3leo-y-el-dinero/>

cípio, mais ele ganha. Este mesmo critério, que concentra valores nos municípios produtores, vale para as participações especiais, que são devidas quando há grande produção ou rentabilidade. Esse é um entendimento importante para compreender os valores dos *royalties* que os municípios recebem, e também para saber as formas como o poder público pode ou não usar esse dinheiro.

Em abril deste ano São João da Barra recebeu R\$3.026.087,47 do rateio de “até 5%”, que é aquele em que a produção é dividida pelos municípios do estado, e R\$ 4.501.124,84 vindos dos dois campos parcialmente confrontantes com o litoral sanjoanense: Frade e Roncador. No total, o município recebeu R\$ 7.527.212,31 de *royalties*. As participações especiais só são devidas quando há grande volume de produção ou rentabilidade. No último repasse, ocorrido em fevereiro de 2018 (no caso das participações especiais, os pagamentos são trimestrais), São João da Barra recebeu aproximadamente R\$ 10,1 milhões. Todo esse valor foi gerado pelo campo de Roncador.